

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 027/2014

“Denomina-se Pascoal Gregório (LULU), a Estrada Vicinal que liga a Fazenda Capituva à Fazenda Glória, no município de São João da Boa Vista.”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PASCOAL GREGÓRIO (LULU)**, a Estrada Vicinal que liga a Fazenda Capituva à Fazenda Glória, no município de São João da Boa Vista.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:- Pascoal Gregório (Lulu), nascido em 28 de março de 1916, falecido em outubro de 2000, filho de Giuseppe Di Gregório e Maria Vita Stane, deixou 06 filhos: José Gregório Neto, Maria Adelaide Gregório Dotta, Roberto Gregório, Antonio Gregório, Ismael Gregório e João Batista Gregório. Teve 16 netos: José Roberto Gregório, Luís Carlos Gregório, Sergio Ricardo Gregório, Tania Regina Dota, Paulo alexandre Dota, Michele Piscinato Gregório, Tarciso Piscinato Gregório, Tadeu Piscinato Gregório, Patricia Sibim Gregório, Roberto Nora Gregório, João Antonio Gregório, Daniela Ciacco Gregório, Karem Gregório Francella, Thiago Ciacco e Ana Carolina Gregório. Pascoal Gregório (Lulu), agricultor, foi morador ilustre e proprietário da Fazenda Capituva. Portanto, merecedor dessa singela homenagem.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de fevereiro de 2014.

LUÍS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - PR